



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2010.

### Comunicação nº 054/10 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

Processo 019/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao filiado CR Flamengo, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 4<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ